



PORTARIA COREN-PI N.º 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar os Empregados Públicos do Coren-PI descritos abaixo, para comporem a comissão de elaboração do Plano Anual de Contratações de Serviços e Aquisições de Materiais e Equipamentos para o ano de 2023:

- **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa** – Coordenadora;
- **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes** – Membro;
- **Sra. Sara Danielly Almeida** – Membro;
- **Sr. Diego da Silva Santos** – Membro.

Art. 2º Designar o Procurador Jurídico, Dr. João Luiz de Macedo Júnior, e o Controlador, Sr. Ruan Vâheik Rodrigues e Silva, para realizarem as atividades de assessoramento da referida comissão.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de janeiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF